LEI ALDIR BLANC EM SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

# ANEXO I

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

## IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

**Razão Social:** CLUBE DE MÃES LUTANDO PELA PAZ

**Nome Fantasia:** CLUBE DE MÃES LUTANDO PELA PAZ

**Número do CNPJ:** 95.989.166/0001-99

*É obrigatório informar o número do seu registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e anexar uma cópia do comprovante.*

**Endereço do CNPJ:** COMUNIDADE SÃO JOSÉ

**Bairro:** INTERIOR **Cidade:** SÃO BERNARDINO

**Estado:** SANTA CATARINA **CEP:** 89982-000

**Telefone para contato:** (49) 3060-2207

*Informe um telefone que você tenha acesso e veja com recorrência. Ele será o canal de comunicação que o DEC terá com você.*

**Dados Bancários:**
*Informe o banco, agência e número da conta corrente de titularidade do proponente.*

**Nome Completo do Responsável legal:** VERA MARIA PAINI

**Número do RG ou CNH do Responsável legal:** 2.524-949

*É obrigatório informar o número do seu RG ou CNH e anexar uma cópia nítida do seu documento de RG ou CNH.*

**Número do CPF do Responsável legal:** 018.423.899-00

*É obrigatório informar o número do seu CPF e anexar uma cópia do seu documento de CPF.*

LEI ALDIR BLANC EM SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

**Telefone do Responsável legal:** (44) 3060-2207

*Informe um telefone que você tenha acesso e veja com recorrência. Ele será o canal de comunicação que o DEC terá com você.*

**O CNPJ proponente foi contemplado em algum Edital com Recurso Federal oriundo da Lei Aldir Blanc, a nível municipal ou estadual?** *(Assinale apenas uma opção):*

- [X] Não, não fui contemplado:
- [ ] Sim, fui contemplado. Informe qual: _____

## SOBRE A PROPOSTA

**Linguagem Artística e Cultural da proposta** *(Item 1.2 do presente Edital)*

- [X] Patrimônio e Expressões Culturais.
- [ ] Artes Cênicas.
- [ ] Música.

**Modalidade da proposta** *(Item 2.1 do presente Edital)*

- [ ] **Pessoa Física**
- [ ] **Pessoa Jurídica com Finalidade Lucrativa**
- [X] **Pessoa Jurídica sem Finalidade Lucrativa**

**Nome da proposta:** 1º ENCONTRO MUNICIPAL DA MULHER.

LEI ALDIR BLANC EM SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

**O que será realizado pela proposta?** (Descreva de forma clara e objetiva qual a proposta que você pretende realizar. Descreva o que será realizado, qual a quantidade e em qual local ou plataforma. Ex.: Através dos shows natalinos/apresentações em locais públicos faremos uma apresentação sobre a noite da família em uma escola do município).

SERÁ REALIZADO O 1º ENCONTRO MUNICIPAL DA MULHER COM A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:
EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO, APRESENTAÇÃO DE DANÇAS DIVERSAS, GINCANA, CONFRATERNIZAÇÃO COM TODOS OS CLUBE DE MÃES COM ALMOÇO E MATINÊ.
VÍDEO INSTITUCIONAL DO 1º ENCONTRO MUNICIPAL DA MULHER PUBLICADO PELA PÁGINA DO FACEBOOK DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO.

**O que a proposta pretende alcançar?** (Informe quais os resultados que você pretende obter com a proposta e qual a relevância para o cenário cultural de São Bernardino).

A REATIVAÇÃO DOS ENCONTROS DOS CLUBES DE MÃES.
A VALORIZAÇÃO DA MULHER NO MUNICÍPIO.

**Onde será realizada a proposta?** (Informe o local (ex.: bares, praças, ginásios) ou a plataforma online (ex.: Youtube, Instagram, Facebook) onde será realizado o projeto. No caso de plataforma online informe o endereço eletrônico em que será realizado. Caso sua proposta seja realizada em um local que seja necessário autorização prévia como locais públicos ou privados, apresente a carta de anuência conforme modelo disponível no Anexo IV).

NO PAVILHÃO DA COMUNIDADE NA LINHA SÃO JOSÉ.

LEI ALDIR BLANC EM SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

**Quando será realizada a proposta?** (Informe o cronograma de trabalho considerando os prazos máximos previstos neste edital e iniciando em janeiro de 2021. Descreva aqui as tarefas, estipulando datas de início e tempo de duração das mesmas. Ex.: 01/12/2021 - Criação das peças de divulgação (7 dias); 02/05/2022 - Envio das peças de divulgação para aprovação (10 dias). Se preferir anexe a tabela contendo o cronograma de trabalho).

O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA: 21 DE ABRIL DE 2022. SENDO 1 (UM) DIA, COM DURAÇÃO DE 08 (OITO) HORAS.

**Qual será a contrapartida da proposta?** (Informe de forma prática se o projeto terá como resultantes outros projetos, como por exemplo: Através de organização/realização de eventos culturais e artísticos em locais públicos: praças, ginásio, escola.

A CONTRAPARTIDA SERÁ A SOCIALIZAÇÃO E DIVERSÃO ENTRE OS CLUBES DE MÃES, PROPORCIONANDO VÁRIOS APRENDIZADOS E REENCONTROS.

**Com relação a atividade cultural o CNPJ exerce:** (Marque apenas uma opção)

- [x] Atividade cultural exclusiva
- [ ] Atividade cultural mista

**Anexe imagens (.jpg ou .png), textos (.pdf) ou arquivos compactados (.zip ou .rar) de até 5 MB que sejam relevantes para o entendimento e apresentação da proposta.**(Opcional)

**Informe o endereço eletrônico do Youtube ou Vimeo que contenham seu vídeo, trailer, teaser ou fragmento da apresentação que sejam relevantes para o entendimento da proposta.** (Opcional. Informe o endereço completo ex.: https://www.youtube.com/watch?v=LBrZHoUo0A8)

LEI ALDIR BLANC EM SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

[X] Declaro para fins de comprovação e participação no presente edital que sou a pessoa jurídica, coletivo, organização da sociedade civil, microempresa ou empresa, organização comunitária, cooperativa ou instituição, formalizado ou não, possui trabalho comprovado na área cultural, com ou sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, há pelo menos 1 (um) ano e atende os critérios deste edital, e está inscrita com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

[X] Declaro para os devidos fins que estou ciente dos termos de participação do Edital de Seleção e seus anexos, bem como as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

# CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO COLETIVO CULTURAL

Nós, membros do Coletivo Cultural CLUBE DE MÃES LUTANDO PELA PAZ (nome do Coletivo Cultural), declaramos que, em reunião realizada em 13 de NOVEMBRO de 2021 (dia/mês/ano), foi decidido apresentar projeto para inscrição no **EDITAL DE SELEÇÃO 2021 - LEI ALDIR BLANC /** do município de São Bernardino.

Nesta reunião, nomeamos o (a) Sr.(a) VERA MARIA PAINI (Representante do Coletivo Cultural), portador(a) do documento de identificação CPF (tipo do documento de identificação) de n° 018.413.899-00 (nº do documento de identificação) e CPF n° 018.413.899-00 (nº do CPF), como representante e responsável pelo Coletivo Cultural e pela inscrição que concorrerá ao prêmio, bem como para recebê-lo em nome do nosso Coletivo Cultural.

Assim **AUTORIZAMOS** e nos **COMPROMETEMOS**:

1. Recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R$ 13.000,00 (valor por extenso), a ser depositado em conta corrente, conforme dados bancários indicados no Formulário de Inscrição, em nome do(a) Representante do Coletivo Cultural.

2. Apresentação do Relatório de comprovação das atividades (Anexo VI) pelo Representante do Coletivo Cultural no prazo previsto no edital, após o recebimento do prêmio, para fins de avaliação das atividades promovidas a partir da premiação desta iniciativa cultural e dos benefícios e efeitos trazidos para a comunidade, podendo ser enviado materiais tais como: fotografias, catálogo, material de imprensa (matéria de jornais e revistas), listas de presença, cartilhas, material em áudio e vídeo (CDs e DVDs), depoimentos, entre outros.

1. O Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

Seguem em anexo a esta Carta às cópias do RG e do CPF de **todos** os membros integrantes do Coletivo Cultural candidato (apenas maiores de 18 anos):

LEI ALDIR BLANC EM SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

| | |
|---|---|
| 1.Nome: Azulede Maria Favini Grassi | |
| RG: 3381.886 | Órgão emissor: SSP-SC |
| Data de Nascimento: 04/09/1948 | CPF: 899157049-68 |
| Assinatura: Azulede Maria Favini Grassi | |

| | |
|---|---|
| 2.Nome: Marivani Mettlu | |
| RG: 4336.105 | Órgão emissor: SSP/SC |
| Data de Nascimento: 19/08/1979 | CPF: 028660937926 |
| Assinatura: Marivani Mettlu | |

| | |
|---|---|
| 3.Nome: Maria Ivacira Ribeiro Roveda | |
| RG: 3.560 162 | Órgão emissor: SSP/SC |
| Data de Nascimento: 10/05/1969 | CPF: 017.809.429-31 |
| Assinatura: Maria Ivacira R. Roveda | |

| | |
|---|---|
| 4.Nome: Boriani Maggi da Silva | |
| RG: 5059956 | Órgão emissor: SSP/SC |
| Data de Nascimento: 07/09/1994 | CPF: 08938387992 |
| Assinatura: Boriani Maggi | |

LEI ALDIR BLANC EM SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

| | |
|---|---|
| 5.Nome: Maria Santa da Silva | |
| RG: 133101465 | Órgão emissor: SSP/SC |
| Data de Nascimento: 23/08/1950 | CPF: 828 285 639 87 |
| Assinatura: Maria Santa da Silva | |

(Acrescentar no mínimo cinco membros integrantes, que integram a composição do Coletivo Cultural).

São Bernardino/SC, 13 de NOVEMBRO de 2021.

Assinatura

(Representante Legal da Instituição Cultural / Representante do Coletivo Cultural)

NOME COMPLETO

LEI ALDIR BLANC EM SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

# ANEXO VI

# RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

## 1. INFORMAÇÕES DO PROJETO CULTURAL PREMIADO

| |
|---|
| Título do projeto Cultural: 1º Encontro Municipal da Mulher. |
| Linguagem se é artística ou cultural: Cultural. |
| Categoria de Inscrição: **Shows, apresentações ou oficinas on-line:** Shows, apresentações, gincana. |
| Valor do prêmio R$: 13.000,00 |

## 2. DADOS DO PROPONENTE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

| | |
|---|---|
| NOME: JERA MARIA PAINI - CLUBE DE MÃES LUTANDO PELA PAZ. | |
| CPF/CNPJ: 95.989.166/0001-99 | |
| ENDEREÇO: LINHA SÃO JOSÉ - INTERIOR. | |
| CIDADE: SÃO BERNARDINO | UF: SC. |
| TELEFONE/CELULAR: (49) 3060-2207. | |

LEI ALDIR BLANC EM SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

## 3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|---|---|
| NOME DO RESPONSÁVEL: VERA MARIA PAINI. | |
| CPF: 028.413.899-00 | CARGO: PRESIDENTE |
| TELEFONE FIXO: (49) 3060-2207 | TELEFONE CELULAR: (49) 3060-2207. |

## 4. INFORMAÇÕES DE COMPROVAÇÃO DO OBJETO CONTEMPLADO

O relatório técnico de comprovação do objeto contemplado deve ser descrito de forma a visualizar a realização, passo a passo da execução do projeto cultural, a realização das ações culturais, a distribuição do produto cultural, informando todos os detalhes e alterações realizadas durante a execução.

LEI ALDIR BLANC EM SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

**4.1 Desenvolvimento do projeto cultural**

Descreva como foram desenvolvidas as atividades após recebimento do prêmio pelo candidato:

1) O que foi realizado pelo projeto? *(descreva qual produto ou serviço que foi realizado no projeto contemplado).*

- Entrega de Camisetas.
- Café da manhã.
- Amostra de Artesanato.
- Gincana com Provas e apresentações musicais culturais.
- Almoço.
- Matinê.

2) Equipe envolvida no projeto *(cite quais pessoas e atribuições que cada uma desenvolveu na execução do projeto cultural).*

- Clube de mães comunidade são José (Almoço e limpeza.)
- Educação (café da manhã.)
- Cultura (Apresentação futebol e gincana.)
- Social (Artesanato, entrega de camisetas.)

3) Em que Plataforma Digital foi executada a proposta? *(cite qual ou quais plataformas digitais foram utilizadas para realização da atividade e relacione a url (link, endereço web).*

FACEBOOK DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO (Pág Prefeitura).
LINK: https://fb.watch/cCNgJYBVFV/

4) Qual principal público beneficiário das atividades? *(cite qual ou quais os públicos que foram beneficiados pelo projeto contemplado).*

Todas as Mulheres e mães do Município de São Bernardino.

5) Ainda sobre sua proposta, preencha:

Data da Transmissão: POSTAGEM DIA: 22 DE ABRIL DE 2022.

Tempo de duração: 02 minutos e 54 segundos (02:54.)

Número de Visualizações:

2,4 mil visualizações até o dia 25/04/22 às 16:00 horas.

6) As atividades ocorreram com outros parceiros ou com recurso de outros parceiros? Se sim, quais? *(cite quais os parceiros e que tipo de parceria foi firmada para a execução do projeto contemplado).*

Sim;

- Departamento de Cultura (Camisetas.)

7) Quais produtos gerados pelas atividades desenvolvidas (oficinas, teatro, cartilhas, livros, borderôs, vídeos e registros fotográficos, sites entre outros). *(descreva e liste todos os produtos gerados no projeto contemplado e encaminhar comprovação junto ao seu relatório).*

GINCANA / EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO / MATINÊ.

LEI ALDIR BLANC EM SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

| 4.2 Anexos |
|---|
| *Listas de presença, declarações de recebimento de produtos e/ou ações culturais, e outro documentos que o proponente entender importante para a comprovação do objeto contemplado.* |
| Lista Entrega das Camisetas. |

| 4.3 Fotos e vídeo LINK VÍDEO INSTUCIONAL DO EVENTO: https://fb.watch/cCNgJYBVfv/ |
|---|
| *Incluir em mídia digital (Pendrive) todas as fotografias e vídeos de todo o processo de pré-produção, execução e pós-produção do projeto cultural contemplado, peças de divulgação, bem como uma cópia digital do relatório técnico detalhado.* |

## 5. ENTREGA DO RELATÓRIO TÉCNICO DETALHADO

Eu Vera Maria Poini declaro que entreguei 01 (uma) via do relatório técnico detalhado assinado, mais mídia digital contendo uma cópia do relatório, fotos, vídeos, clipagens entre outros materiais que comprovem o cumprimento do objeto contemplado no Edital de Seleção Aldir Blanc 2021 de São Bernardino/SC. Estou ciente que deverei guardar uma cópia deste relatório e documentos que comprovem a execução do objeto em meu arquivo pessoal por no mínimo 10 (dez) anos.

Vera Maria Poini

NOME E ASSINATURA DO PREMIADO

## 6. PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 25/ Abril /2022.

NOME E ASSINATURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CULTURA